REFORMA DA SEGURIDADE SOCIAL E DA PREVIDÊNCIA

AS TRABALHADORAS E OS TRABALHADORES PAGAM A CONTA

Fevereiro de 2019

DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

CUT BRASIL

O QUE É A SEGURIDADE SOCIAL?

O QUE É A SEGURIDADE SOCIAL?

SEGURIDADE SOCIAL

SAÚDE + PREVIDÊNCIA + ASSISTÊNCIA

A Seguridade social é um DIRETO SOCIAL (Art.6º da CF, 1998), que inclui um conjunto de ações com os seguintes objetivos (Art. 194 da CF, 1998):

- Universalidade da cobertura e do atendimento
- Garantia de benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, que considere as desigualdades existentes no campo e na cidade
- Garantia de ações para quem mais precisa, visando reduzir desigualdades
- É proibido reduzir o valor dos benefícios
- A contribuição para a Previdência deve considerar a capacidade contributiva de cada um (trabalhadores+ Estado+ empregadores)
- Diversidade da base de financiamento
- Caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

O QUE É A SEGURIDADE SOCIAL?

FINANCIAMENTO

ART. 195 CF 88

A seguridade social **será financiada por toda a sociedade**, de **forma direta e indireta**, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais

MODELO TRIPARTITE DE FINANCIAMENTO

Trabalhadores + empregadores + Estado (sociedade, via tributos)

Tributos que financiam a seguridade:

- Sobre a folha de pagamento;
- Sobre a receita, faturamento ou lucro das empresas (COFINS) e CSLL;
- Concurso de prognósticos (Loterias e apostas de qualquer natureza);
- Das importações de bens ou serviços.

Esse financiamento foi paulatinamente esvaziado.

Para onde foram esses recursos?
E agora, quem vai pagar essa conta?

MODELO TRIPARTITE CLÁSSICO
FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE NA OCDE

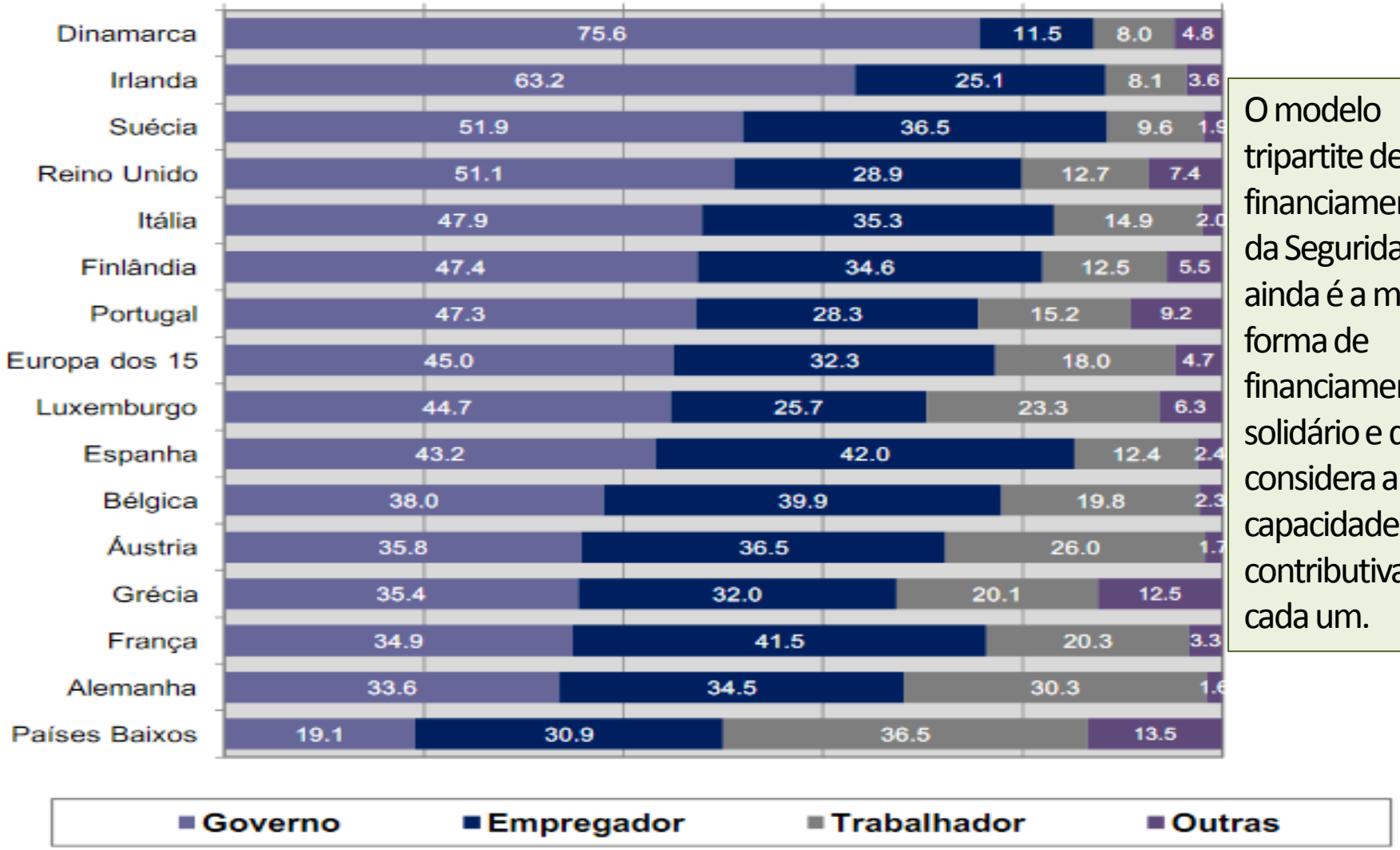

O modelo tripartite de financiamento da Seguridade ainda é a melhor forma de financiamento solidário e que considera a capacidade contributiva de cada um.

Esses indivíduos deverão viver 6,2 anos a mais do que um cidadão brasileiro.

Fonte: Eurostat, 2015. Elaboração: Dieese.

O QUE DETERMINA A CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO?

1. Nível de emprego
2. Taxa de participação
3. Produtividade do trabalho
4. Patamar dos salários
5. Tributos previdenciários
6. Valor real das aposentadorias
7. Idade das aposentadorias

Governos progressistas e democráticos optam pelo manejo das variáveis 1,2,3, 4 e 5

Previdência é baseada na solidariedade e universalidade, protege o trabalhador e sua família em situações de desemprego, e de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho.

Seguridade e previdência são estabelecidas a partir de um acordo, um pacto social.
O que a sociedade brasileira precisa e está disposta a financiar?

ESTRUTURA ATUAL DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

<table>
<tr><th colspan="2">RPPSs – REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</th></tr>
<tr><td rowspan="2">FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS

Obrigatório, público, níveis federal, estadual e municipal, benefício definido.

Admite Fundo de Previdência Complementar</td><td>MILITARES FEDERAIS

Obrigatório, público, nível federal, benefício definido = última remuneração</td></tr>
<tr><td>Administrado pelo governo federal</td></tr>
<tr><td>RPPS União novos: teto e Fundo Complementar</td><td></td></tr>
<tr><td>Administrado pelos respectivos governos</td><td>2.115 RPPSs no Brasil (União, Estados e Municípios)</td></tr>
<tr><td colspan="2">REPARTIÇÃO SIMPLES / CAPITALIZAÇÃO EM ALGUNS ESTADOS E MUNICÍPIOS</td></tr>
</table>

ESTRUTURA ATUAL DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

RGPS – **REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**PREVIDÊNCIA PRIVADA**
TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO E EMPREGO PÚBLICO Obrigatório, nacional, público, subsídios sociais, benefício definido com teto. Admite Fundo de Previdência Complementar	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Optativa, administrada por fundos de pensão abertos ou fechados
Administrado pelo INSS	Fiscalizado pelo MPS (fundos fechados) e pelo MF (fundos abertos)
REPARTIÇÃO SIMPLES	CAPITALIZAÇÃO

ARGUMENTOS DO GOVERNO
PARA REALIZAR A REFORMA

JUSTIFICATIVAS DO GOVERNO

Mudanças demográficas

A população está envelhecendo e não será possível sustentar o gasto previdenciário

Déficit na previdência

A previdência é o maior item do gasto público e é deficitária

Questão Fiscal

O déficit da previdência tem forte impacto nas contas do governo, sendo uma das responsáveis pelo déficit fiscal

Generosidade excessiva

A previdência é excessivamente generosa em relação ao padrão internacional.

Distorções entre regimes

Existem distorções que criam disparidades entre os beneficiários do RGPS e dos RPPSs e entre os diferentes segmentos populacionais.

JUSTIFICATIVAS DO GOVERNO – Não é bem assim...

Mudanças demográficas

A população está envelhecendo e não será possível sustentar o gasto previdenciário

Não estamos aproveitando o bônus demográfico (período em que temos mais adultos trabalhando do que crianças e idosos inativos), devido ao mercado de trabalho informal, com grande desemprego.

A CF já previu uma diversidade de fontes de financiamento.

Também não aproveitamos o "bônus demográfico" porque esvaziamos o caixa da previdência durante esse período (com desonerações, DRU, sonegação, etc.).

Gastos público com crianças e adolescente irá diminuir.

Com o envelhecimento da população o Estado brasileiro já deveria estar projetando mais políticas de cuidados, atendimento médico, entre outras, para os idosos.

JUSTIFICATIVAS DO GOVERNO – Não é bem assim...

Crise econômica: **queda na atividade econômica** > **aumento do desemprego** > **redução do mercado interno** > **queda na arrecadação**

Déficit na previdência

A previdência é o maior item do gasto público e é deficitária

Questão Fiscal

O déficit da previdência tem forte impacto nas contas do governo, sendo uma das responsáveis pelo déficit fiscal

O grande gasto com pagamento de juros não é questionado: transferência de recursos da população para pessoas físicas e jurídicas que dispõem de aplicações em títulos da dívida brasileira.

Um sistema de longo prazo, como é a Previdência Social, não deve ser gerido por uma lógica das flutuações de ciclos econômicos.

Grande volume de isenções tributárias e sonegação.

Alta informalidade

É preciso refazer a contabilidade da seguridade e devolver os recursos desviados.

Considera as **política de Previdência e Assistência só como despesas** e não como uma ação que colabora, inclusive, com a retomada do crescimento.

JUSTIFICATIVAS DO GOVERNO – Não é bem assim...

As desigualdades nacionais são gigantescas comparadas com o "padrão internacional".

Não se pode tratar desiguais de forma igual.

As mulheres trabalham ao longo de sua vida no serviços de cuidados, gratuitamente.
Esse cuidado não diz respeito apenas a filhos, mas ao serviço doméstico e ao cuidado de idosos e enfermos.

A sobrevida das mulheres (expectativa de vida após os 65 anos) não é muito maior do que a dos homens.

Generosidade excessiva

A Previdência é excessivamente generosa em relação ao padrão internacional.

O salário mínimo nacional é insuficiente para uma família, desvincular o piso previdenciário do piso nacional ampliará a pobreza.

JUSTIFICATIVAS DO GOVERNO – Não é bem assim...

Os diferentes RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social, do Setor Publico, nas várias esferas) são bastante desiguais: diferenças de rendimentos e de direitos. Entre os servidores da União também há diferenças enormes de condições de trabalho e salário

A convergência deve ser para garantir direitos e não para reduzi-los.

A regra atual já prevê que o funcionalismo público se aposente com o teto do RGPS.

Os altos valores de aposentadorias, salário da reserva e pensões estão no legislativo, judiciário e militares.

Distorções entre regimes

Existem distorções que criam disparidades entre os beneficiários do RGPS e dos RPPSs e entre os diferentes segmentos populacionais.

Mas, se a Previdência não está quebrada....

Quem está por trás e

porque tantos interesses na Reforma da Previdência?

• O setor financeiro é o que mais pressiona o governo para que realize uma reforma da Previdência por dois motivos:

(1) Amplia o número de pessoas que irão recorrer à previdência privada;

(2) Libera recursos do orçamento para garantir o pagamento de juros da dívida;

• Demais setores empresariais têm interesse na reforma da Previdência, para pagarem menos no financiamento da aposentadoria.

ATAQUES À
PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS DO GOVERNO DE DOS PATRÕES NA REFORMA DA SEGURIDADE SOCIAL E DA PREVIDÊNCIA

- Os objetivos da Reforma são:

(1) **EXCLUIR** ou **RETARDAR** o acesso à aposentadoria e demais direitos previdenciários

(2) **REDUZIR** o valor dos benefícios

(3) **TRANSFERIR** progressivamente parte ou todo o fundo público para o sistema financeiro privado através da Capitalização.

Aprofunda as desigualdades e será mais prejudicial para:

- Mulheres
- Professoras e professores
- Trabalhadoras e trabalhadores do campo
- Ignora as/os trabalhadoras/es informais excluídos da previdência e + precários
- Mulheres e homens que se aposentariam por Tempo de contribuição (30/35)

APOSENTADORIA - URBANOS

Como é atualmente

- **35 anos de contribuição**

Valor do salário-benefício = média dos 80 maiores salários + fórmula 85/95 ou fator previdenciário

OU

- **65 anos de idade + mínimo de 15 de contribuição**

Valor do Benefício = 70% do Salário-Benefício, + 1% a cada 12 contribuições

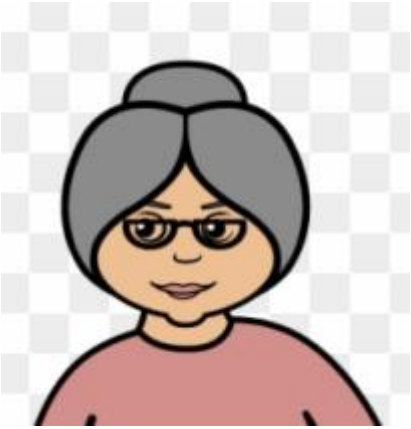

- **30 anos de contribuição**

Valor do benefício: idem homens

OU

- **60 anos idade + mínimo de 15 de contribuição**

Valor do Benefício: idem homens

Propostas do governo Bolsonaro

- Estabelece obrigatoriedade de idade mínima para concessão de todos os benefícios: 65 anos para homens e 62 para mulheres

+ Tempo de contribuição mínimo de 20 anos e de 40 anos para benefício integral

- Revisa a fórmula de cálculo do salário-benefício para reduzir o valor a ser recebido

PROBLEMAS RISCOS

- Exclui ou dificulta o acesso
- Retarda a concessão do benefício
- Reduz o valor da aposentadoria
- Amplia desigualdade entre homens e mulheres na velhice; ignora desigualdades regionais

APOSENTADORIA – SERVIDORES PÚBLICOS

Como é atualmente

- 60 anos de idade + mínimo de 35 anos de contribuição
- Mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público
- Teto igual o Regime Geral

- 55 anos de idade + mínimo de 30 anos de contribuição
- Mínimo de 5 anos de efetivo exercício no serviço público
- Teto igual o Regime Geral

Propostas do governo Bolsonaro

- Estabelece idade mínima para concessão de todos os benefícios: 65 anos para homens e 62 para mulheres

+ Tempo de contribuição mínimo de 25 anos e de 40 anos para benefício integral

- Revisa a fórmula de cálculo do salário-benefício para reduzir o valor a ser recebido

PROBLEMAS RISCOS

- Dificulta o acesso e Retarda a concessão do benefício
- Reduz o valor da aposentadoria
- Amplia desigualdade entre homens e mulheres na velhice
- Ignora as desigualdades dentro do serviço público
- Ignora as alterações que já foram realizadas em 2003/2013.

APOSENTADORIA SEGURADO ESPECIAL (RURAIS E PESCA ARTESANAL)

Como é atualmente

- 60 anos de idade + mínimo de 15 anos de comprovação de atividade agrícola familiar
- Contribuição familiar

- 55 anos de idade + mínimo de 15 anos de comprovação de atividade agrícola familiar
- Contribuição familiar

Propostas do governo Bolsonaro

- 60 anos de idade para as mulheres/ homem + 20 anos de contribuição efetiva, de no mínimo, R$ 600,00 ano/família

A contribuição deve ser feita mesmo pelas famílias que não tiveram comercialização ao longo do ano

- Acúmulo de benefício (aposentadoria + pensão) : o segundo benefício terá uma redução percentual

PROBLEMAS RISCOS

- Exclui, dificulta o acesso e retarda a concessão do benefício
- Reduz o valor da aposentadoria
- Amplia desigualdade entre homens e mulheres na velhice
- Ignora desigualdades regionais
- Aumento da pobreza, êxodo rural, problemas segurança alimentar

APOSENTADORIA - PROFESSORES

Como é atualmente

- RP: 55 anos de idade+ mínimo de 30 anos de Contribuição
+ 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo
- RG: 30 anos de contribuição

- RP: 50 anos idade + mínimo de 25 anos de Contribuição
+ 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo
- RG: 25 anos de contribuição

Propostas do governo Bolsonaro

- 60 anos de idade de mulheres/ homem + 30 anos de contribuição
- Com 30 anos de contribuição, recebe 80% do salário-benefício
- Para o RP + 10 anos de atividade profissional como professor e 5 anos no cargo.

PROBLEMAS RISCOS

- Dificulta o acesso e retarda a concessão do benefício
- Reduz o valor da aposentadoria
- Amplia desigualdade entre homens e mulheres na velhice

APOSENTADORIA – VALOR DO BENEFÍCIO

REGRA ATUAL

Cálculo do Salário-benefício:

• Média das 80% maiores contribuições ao longo da vida profissional

•**Por tempo de contribuição**: é o salário benefício

Por idade

• Com 15 anos de contribuição: 70% do salário-benefício;

•Com mais de 15 anos de contribuição: +1% a cada 12 meses de contribuição

PROPOSTA REFORMA

Cálculo do Salário-benefício:

•Média de todas as contribuições ao longo da vida profissional (inclui os menores salários, o valor fica menor)

• Aposentadoria com tempo mínimo de contribuição (20 anos RG e 25 anos RP): 60% do salário-benefício + 2% a cada ano, progressivamente, até 100% aos 40 anos de contribuição

• Tira da Constituição a obrigatoriedade de reposição da inflação para os benefícios acima do salário mínimo.

60%	+2%	+2%	+2%	+2%	+...	80%	+2%	+2%	+...	100%

20 anos de contribuição RG e 25 RP

30 anos de contribuição professores

40 anos de contribuição

MUDANÇA DO REGIME: CAPITALIZAÇÃO

COMO É ATUALMENTE

Repartição simples: os trabalhadores da ativa + mais as contribuições dos empregadores + impostos = pagamento dos atuais aposentados.

PROPOSTAS GOVERNO BOLSONARO

- Modelo misto: repartição simples (até 1 SM) + capitalização (poupança individual) em fundo público ou privados
- "Possibilidade" de contribuição dos empregadores e não obrigação
- Contribuição definida; mas valor do benefício não será pré-definido
- Lei complementar irá definir a maior parte das regras
- Como será o financiamento do custo de transição? Que irá pagar essa conta?

RISCOS / PROBLEMAS

- Direito vira seguro ⇔ fundo público migra para sistema financeiro ⇔ **Privatização**;
- Altas taxas de administração;
- Risco de prejuízo nos investimentos que remuneram as contas;
- "Caixa preta" das fórmulas que definem o benefício;
- Rendimentos menores do que no modelo de repartição simples;
- Quebra da contribuição tripartite – **retira obrigatoriedade dos empregadores contribuírem para Previdência**

ALIQUOTA PROGRESSIVA

Faixa	Valor inicial	Valor final	Alíquota (%)	Alíquota efetiva* (%)
1	-	998,00	7,5	7,5
2	998,01	2.000,00	9	7,5 a 8,25
3	2.000,01	3.000,00	12	8,25 a 9,5
4	3.000,01	5.839,45	14	9,5 a 11,68
5	5.839,46	10.000,00	14,5	11,68 a 12,86
6	10.000,01	20.000,00	16,5	12,86 a 14,68
7	20.000,01	39.000,00	19	14,68 a 16,79
8	39.000,01	39.293,32	22	16,79 a 16,82

RGPS

RPPS (acima de R$ 5.839,46 para o Fundo Complementar)

- Aumenta contribuição para salários de R$ 2.600 a R$ 2.900,00 e depois, para salários a partir de R$ 4.600,00
- Deixa de ser regressiva para se tornar “levemente” progressiva

ALIQUOTA PROGRESSIVA – Exemplo 1

Salário do trabalhador R$ 1.996,00 (2SM)	
REGRA ATUAL	Alíquota de contribuição: 9% Valor de contribuição: R$ 179,64

PROPOSTA NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA		
Faixa salarial	**Alíquota aplicada a cada faixa**	**Valor**
A) Até R$ 998,00	7,5%	R$ 74,85
B) De R$ 998,01 a R$ 1.996,00	9%	R$ 89,82
Salário	**Alíquota efetiva sobre o salário**	**Valor da contribuição (A+B)**
R$ 1.996,00	8,25%	R$ 164,67

- R$ 14,97

ALIQUOTA PROGRESSIVA – Exemplo 2

Salário do trabalhador R$ 2.994,00 (3 SM)	
REGRA ATUAL	Alíquota de contribuição: 11% Valor de contribuição: R$ 329,34

PROPOSTA NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA		
Faixa salarial	**Alíquota aplicada a cada faixa**	**Valor**
A) Até R$ 998,00	7,5%	R$ 74,85
B) De R$ 998,01 a R$ 2000,00	9%	R$ 90,18
C) De R$ 2001,00 a R$ 2.994,00	12%	R$ 119,76
Salário	**Alíquota efetiva sobre o salário**	**Valor da contribuição (A+B+C)**
R$ 2.994,00	9,51%	R$284,79

- R$ 44,55

ALIQUOTA PROGRESSIVA – Exemplo 3

Salário do trabalhador R$ 4.990,00 (5SM)

REGRA ATUAL	Alíquota de contribuição: 11% Valor de contribuição: R$ 548,90

PROPOSTA NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA		
Faixa salarial	**Alíquota aplicada a cada faixa**	**Valor**
A) Até R$ 998,00	7,5%	R$ 74,85
B) De R$ 998,01 a R$ 2000,00	9%	R$ 90,18
C) De R$ 2001,00 a R$ 3.000,00	12%	R$ 119,88
D) De R$ 3001,00 a R$ 4.990,00	14%	R$ 278,46
Salário	**Alíquota efetiva sobre o salário**	**Valor da contribuição (A+B+C+D)**
R$ 4.990,00	11,29%	R$ 563,37

+ R$ 14,47

OUTROS ATAQUES

Mudar regras do BPC (Benefício de Prestação Continuada)
A partir de 60 anos R$ 400,00, que progressivamente irá subir até chegar a 1 salário mínimo aos 70 anos.

Regras de transição
Inclui a maior parte dos trabalhadores que hoje estão na ativa. Para o Valor do benefício não há transição!!! Será calculado conforme a regra prevista na PEC (40 anos de contribuição para 100% da aposentadoria).

Leis complementares
Reduz a regulação constitucional e deixa para definir em Lei complementar pontos importantes.

Financiamento da seguridade
Propõe segregação contábil dos recursos da Assistência, Saúde e Previdência. Não revê desonerações.

Aposentadoria PcD
aumenta o tempo de contribuição de trabalhadores com deficiência para 35 anos. Mantém a idade (60 homens/ 55 mulheres).

Aposentadoria por incapacidade permanente
60% da valor do salário-benefício para quem tiver 20 anos de contribuição +2% a cada 1 ano extra de contribuição.
Se for em decorrência de acidente ou doença de trabalho, média de todas as contribuições realizadas até o momento da concessão do benefício.

MP 871/2019
Revisão indiscriminada de benefícios previdenciários; novas regras de carência, comprovação documental e prazos de requerimento dos benefícios.

Pensão
Cota Familiar 50% + 10% adicionais por dependente.
As cotas não são permanentes.

NÚMEROS DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS RGPS – ONDE ESTÃO OS PRIVILÉGIOS?

TOTAL DE BENEFÍCIOS ATIVOS EM 2017 Número de benefícios: 34.294.510 Valor médio dos benefícios: R$ 1.326,99					
Benefícios do RGPS 29.606.895 (86,9%) – R$ 1.388,08		Benefícios Assistenciais 4.677.854 (13,6%) R$ 938,98			Encargos previdência União - EPU** 9.761 (0,02%) R$ 1.997,75
Previdenciários 28.812.135 (97,3%) R$ 1.392,67	Acidentários (decorrentes da atividade laboral) 794.760 (2,7%) R$ 1.221,47	PcD 2.525.924 (54%) R$ 936,99	Idoso 2.020.204 (43,2%) R$937,00	Pensão e Renda mensal vitalícia* 131.726 (2,8%) R$1.007,64	

Fonte: Anuário estatístico da previdência social, 2017. Elaboração: DIEESE/CUT Nacional, 2019.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS – ONDE ESTÃO OS PRIVILÉGIOS?

Das aposentadorias concedidas no RGPS em 2017:

Tipo	Valor médio do benefício	REFORMA DA PREVIDÊNCIA
52% por idade	R$ 1.119,22	➡ Dificulta acesso ⇔ amplia o tempo mínimo de contribuição e a idade para as mulheres ➡ + pobres não foram poupados pelo governo
34% por tempo de contribuição	R$2.326,58	➡ Esse são privilegiados para o governo ⇔ quer aproximar o valor do benefício pago na aposentadoria por idade
14% por invalidez	R$ 1.418,07	➡ Não há medidas para reduzir os riscos, mas a reforma reduz o valor do benefício e a MP 871/2019 dificulta o acesso.
Total	R$ 1.441,65	Nº benefícios: 19.706.551

RPPS

➡ Já tem o mesmo piso e teto do RGPS.

➡ Há diferentes RP ⇔ Todos com condições de trabalho e salário muito diferentes.

➡ A reforma ignora essas diferenças/ desigualdades

➡ O privilégio fundamental não está entre os trabalhadores...

➡ Mas entre os empregadores, que terão redução na sua contribuição (Capitalização)

Fonte: Anuário estatístico da previdência social, 2017. Elaboração: DIEESE/CUT NACIONAL, 2019.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS – ONDE ESTÃO OS PRIVILÉGIOS?

Se considerarmos as aposentadorias (contribuição, idade e invalidez) por faixa de salário mínimo:

- 51,8% são de até 1 SM
- 32,1% são 1 a 2 SM
- Se somarmos os que recebem até 3 SM teremos praticamente todos os benefícios: 92,4%.

Na aposentadoria por idade a participação nas menores faixas de valores é ainda maiores:

- 80% recebem até 1 SM;
- 13% recebem de 1 a 2 SM;
- Se somarmos até 3 SM, teremos 96% das aposentadorias.

Fonte: Anuário estatístico da previdência social, 2017 Elaboração: DIEESE/CUT NACIONAL, 2019.

BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS RGPS – ONDE ESTÃO OS PRIVILÉGIOS?

BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS EM 2017 (decorrentes da atividade laboral) Número de benefícios: 220.651 Valor médio do benefício: R$ 1.512,88				
Aposentadoria por invalidez	**Pensão por morte**	**Auxílios** 211.034 (95,6%*) – R$1.501,28		
		Doença	Acidente	Suplementar
9.319 (4,2%*) R$1.757,70	298 (0,1%*) R$2.067,11	191.118 (90,6%) - R$ 1.548,42	19.764 (9,4%) - R$ 1.053,13	152 (0,1%) - R$ 519,74

- As medidas em debate na reforma da Previdência e na MP 871/2019 procuram dificultar o acesso e reduzir o valor do benefício
- No entanto, não há um debate sobre como melhorar as condições de saúde e segurança, pelo fato do Brasil ser o 4º país no mundo que mais mata e acidente seus trabalhadores.

Fonte: Anuário estatístico da previdência social, 2017;
Elaboração: DIEESE/CUT NACIONAL, 2019. *Percentual de todos os benefícios do RGPS.

DEFESA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA, SOLIDÁRIA E UNIVERSAL

- Recomposição das fontes de financiamento da Seguridade Social conforme previsto na CF88
- Política de crescimento econômico sustentável de longo prazo para recompor a arrecadação do Estado e dos tributos que financiam a Seguridade Social
- Melhoria das condições do mercado de trabalho, especialmente na redução da informalidade e na geração de empregos, com impactos positivos na economia (arrecadação) e na contribuição previdenciária
- Jornada de Lutas em defesa da Aposentadoria e dos Direitos
- Debate amplo com toda a sociedade, para explicar os efeitos do ataque à previdência e a seguridade social